



PROTOCOLO Nº

40 d

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1ª andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Data:

18 / 04 / 22

Hora:

19:42

Ass.:

Quarenta

REQUERIMENTO N.º 024/2022 – 3ª RO/CMB – 18/04/2022**EMENTA: Pedido de “Regime de Urgência”.**1ª VIA
DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 215, inciso II, do Regimento Interno, a tramitação em ‘REGIME DE URGÊNCIA’ no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2022 (EXECUTIVO)**, que altera a Lei Complementar n.º 002 de 02 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

APROVADO EM
18 / 04 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG
VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

Presidente Suplente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Desportos


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022
VER. LECIO JOSÉ DA SILVA

Secretário da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Desportos


VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

Relator da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Desportos

JUSTIFICATIVA: Trata-se de proposição cuja matéria refere-se a recomposição de vencimentos (verba de caráter alimentar) e a demora nesta deliberação causa grave prejuízo aos Servidores do Quadro da Educação.